



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] estabelecida à [REDAZIDO]

[REDAZIDO] neste ato representada por seu Sócio Administrator, o Senhor **CARLOS ALBERTO LACERDA VIRGULINO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 20/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00748/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.021828/2018-87, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de locação de veículos de representação, nas Regiões Sul e Centro-Oeste, exceto Distrito Federal e entorno, para o transporte de autoridades, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, sem franquias de quilometragem, com vistas a atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

EMBRANCO

- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação;
- 2.1.7. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 119.999,60 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 0151
PTRES: 093348
Natureza da Despesa: 33.90.33
PI: 02000405002
SB: 03

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800755.

4.3. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

EM BRANCO

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

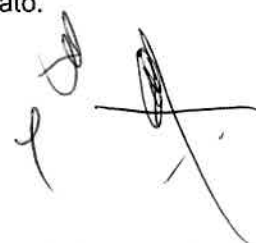
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2018.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Carlos Alberto Lacerda Virgulino
Fast Automotive e Turismo Ltda-EPP
CNPJ: 04.201.534/0001-42

CARLOS ALBERTO LACERDA VIRGULINO
Fast Automotive e Turismo Ltda EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: [REDACTED]

Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERC
SIAPE: [REDACTED]

EM BRANCO

Associados; Barbosa, Müssnich & Aragão; Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados; e Tauil & Chequer associado a Mayer Brown LLP. 2) Proponente não habilitado: Não há. 3) Informamos que a abertura das pastas digitais Nº 2, referentes aos Documentos de Qualificação de Credenciamento dos Proponentes habilitados ocorrerá em 29/11/2018.

LEANDRO LEME JÚNIOR
Diretor de Administração, Controle e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 - UASG 926394

Nº Processo: PE.PPSA.122/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens, visando a atender as necessidades da PPSA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Rio Branco, 1, 4º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926394-5-00122-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

JESIEL GOMES RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/11/2018) 926394-32369-2018NE000001

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO
Edital GDBE nº 4/2018

O Leilão Eletrônico do tipo maior lance será realizado através do Portal SuperBid no endereço www.superbid.net. Os lances poderão ser ofertados a partir das 09 horas do dia 19/11/2018 com encerramento do leilão às 15 horas do mesmo dia 30/11/2018. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar os seguintes procedimentos: a) Cadastro junto ao Portal SuperBid; b) Habilitação e aceite do Edital do Leilão, conforme instruções constantes do Procedimento de Utilização do Portal SuperBid. O prazo para cadastramento no Portal SuperBid e habilitação para participação no leilão inicia-se às 09 horas do dia 19/11/2018 e encerra-se às 16 horas do dia 29/11/2018. O não cumprimento desta etapa impedirá a participação no leilão. A manifestação de interesse em participar do leilão através do PORTAL SUPERBID não garante a participação no evento. Para participar deste leilão é necessário cumprir todas as exigências e prazos deste Edital. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF, e desta forma serão registradas no sistema eletrônico. A visita dos lotes poderá ser realizada do dia 19/11/2018 até 29/11/2018 das 08 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade (RG e CPF). Os interessados deverão obrigatoriamente entrar em contato com o Portal SuperBid, através do telefone (11) 4950-9400, ou email leilaopetrobras@superbid.net para agendamento de visita, com antecedência de 1(um) dia útil. A composição dos lotes são: Lotes 1 (redução e tê de aço), 2 (Painel), 3 (caixa de junção) e 4 (atuadores elétricos). PETROBRAS - REDUC (Refinaria de Duque de Caxias) Endereço: Rod. Washington Luiz (BR 040), KM 1137 S/N - Campos Eliseos - Duque de Caxias/RJ CEP: 25079-235 (Depósito/Galpão: S3 e S19).

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002236555

Objeto: Parada Tocha 6 RPBC
Abertura das propostas: 11/12/2018 às 09:00 horas
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002236526

Objeto: Recuperação de comp. de válvulas Remosa
Abertura das propostas: 12/12/2018 às 10:00 horas
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002236637

Objeto: Ácido Sulfúrico
Abertura das propostas: 27/11/2018 às 16:00 horas
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002235063

Objeto: Atividades de apoio administrativo
Abertura das propostas: 12/12/2018 às 10:00 horas
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002237220

Objeto: Bandeja e Coalescedor - RLAM
Abertura das propostas: 05/12/2018 às 21:00 horas
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002229787

Objeto: PACI 2+1 - CI 8 1/2" Seletiva
Abertura das propostas: 11/12/2018 às 15:00 horas
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002236503

Objeto: Consultoria Técnica para a AMS Petrobras
Abertura das propostas: 11/12/2018 às 17:00 horas
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002151053

Objeto: Serv. de manobra com retirada, substituição e reparo de parte do Cabo Óptico Submarino da Rede Óptica da Bacia de Campos. Abertura das propostas: 01/10/2018 às 17:00h.

Informamos que devido a um erro sistêmico a Oportunidade foi eliminada após a abertura das propostas no portal www.petronect.com.br e que está sendo conduzida de forma externa ao portal pela Comissão de Licitação. Quaisquer informações necessárias podem ser obtidas através do e-mail notiforcedor@petrobras.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7002237287

O processo de Pregão Eletrônico 7002237287 que objetiva comprar/contratar Transporte de Pessoal GIG - 800041812868 possui previsão de início para em 21/11/2018 às 11:00 horas, previsão para abertura de propostas em 04/12/2018 às 11:00 horas e previsão de data de início da disputa em 04/12/2018 às 15:00 horas.

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronect.com.br.

RAFAEL TEIXEIRA VIANA
Pregoeiro

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002237230

Objeto: Prestação de Serviços de Secretariado e Mensageria na TRANSPETRO.
Abertura das propostas em 07/12/2018 às 13 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 7002204058

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União n. 193, de 05.10.2018, Seção 3, página 114, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7002204058, cujo objeto é Ser. Manut. Indus. de Insp. Terminal Santos, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para retificação do Anexo 2 do Adendo A do Edital - Anexos do Memorial Descritivo. A data de abertura das propostas foi prorrogada para o dia 11/12/2018 às 15 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002237304

Objeto: Serviços de Portaria e Recepção em Instalações da TRANSPETRO.
Abertura das propostas em 11/12/2018 às 15 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

EQUIPE DO PREGÃO

Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000021828201887.
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED]. Contratado : FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA -.Objeto: Prestação de serviços continuados de locação de veículos de representação, nas regiões Sul e Centro-Oeste, exceto Distrito Federal e entorno, para o transporte de autoridades, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, sem franquias quilométricas, com vistas a atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002.Vigência: 14/11/2018 a 14/11/2019. Valor Total: R\$119.999,60. Fonte: 151000000 - 2018NE800755. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 16/11/2018) 550005-00001-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Aracaju. Recurso: 5196498040 Vanderlei de Matos Pereira; GEX Belém. Defesa: 7021202823 Gilda Farias Sarmanho; GEX Chapecó. Defesa: 6161390446 Sidnei Dirceu Weirich; GEX Criciúma. Cobrança: 1421898800 CPF 03988994952 Elisangela Reus Silveira; GEX Duque de Caxias. Cobrança: 0719978041 Euzebio Severino Tome; GEX Fortaleza. Defesa: 7020719610 Maria Senia da Silva Andrade; Cobrança: 0504114093 CPF 87984334315 Jose Ribeiro da Cruz; GEX Goiânia. Recurso: 5291760237 CPF 45785449153 Eliane Gonçalves Portilho; 5395365377 CPF 83835997149 Sirley Alves da Silva; GEX Ijuí. Recurso: 5460630416 Ivete Rehbein dos Santos; GEX Juazeiro. Recurso: 1630535289 CPF 00415362580 Ricardo Lima Vieira Campinas (r\$ 99.470,15); GEX Marabá. Convocação: 6174757424 Vilma de Oliveira Silva; 6219446279 Deusimar Freitas da Silva; GEX Natal. Defesa: 1321573500 CPF 04620478490 Joseana de Souza Vieira; 0840668228 CPF 04620478490 Joseana de Souza Vieira; GEX Santo Antônio de Jesus. Defesa: 1141053060

